



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022,
Terça-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI (INTERINO)
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ALFREDO VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	IRIANA APARECIDA CARDOSO
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	FERNANDO BECKER
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	HERMES ÁVILA DE CASTRO
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITORA DO DIORONDON	MIKELLY KARINNE DA SILVA BRASIL BOHRER

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.**

LEI Nº 12.167, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre dar nova redação ao artigo 1º da Lei 11.886, de 23 novembro de 2021 publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.074, passando a vigorar com a seguinte redação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - O art. 1º da Lei 11.886, de 23 de novembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS – CAMPO DE RONDONÓPOLIS – SAGRADA FAMÍLIA – ESTADO DE MATO GROSSO – MINISTÉRIO DE MADUREIRA CNPJ sob o nº 28.336.751/001-00”, sendo essa filantrópica, sem fins lucrativos com atividade de interesse na área social.”

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 11 de abril de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.**

LEI Nº 12.165, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

Denomina de “JERONIMA MARIA BARBOSA”, a atual Rua 06, no Bairro Residencial Magnólia Ang. de Araujo localizado no município de Rondonópolis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º - Fica denominada “JERONIMA MARIA BARBOSA” a Rua 06, no Bairro Residencial Magnólia Ang. de Araujo, localizada no município de Rondonópolis.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 11 de abril de 2022;
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº30.104, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar à cedência da Servidora JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO, no cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT – SERVSÁUDE, desempenhando suas funções no Orçamento e OPME, carga horária 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados a partir da data de **01/01/2022 a 20/08/2022**, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº30.103, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar à cedência da Servidora JOSIVANI DOS SANTOS PAES ARAÚJO, no cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT – SERVSAÚDE, desempenhando suas funções no Orçamento e OPME, carga horária 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados a partir da data de 21/08/2021 a 31/12/2021, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº30.102, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar à cedência do Servidor, OSVALDO PRIMO VIEIRA, no cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT – SERVSAÚDE, desempenhando suas funções na Recepção, carga horária 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados a partir da data de 01/01/2022 a 20/08/2022, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº30.101, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar à cedência do Servidor, OSVALDO PRIMO VIEIRA, no cargo de Apoio Instrumental (Auxiliar de Serviços Diversos), para o Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis/MT – SERVSAÚDE, desempenhando suas funções na Recepção, carga horária 40 horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contados a partir da data de 21/08/2021 a 31/12/2021, com ônus para o órgão de origem mediante ressarcimento.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

PORTARIA Nº 30.100, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, TAIRINE APARECIDA DOS ANJOS BECCARI, para exercer o cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Zona Rural II, CC-78, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 01/04/2022.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 12 de abril de 2022.
106º da Fundação e 68º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2022.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral para atender as necessidades das secretarias deste município*, conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 29/04/2022 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2022.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/2.022**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., por meio do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a licitação em epígrafe para **registro de preços para futura e eventual aquisição de cargas de oxigênio medicinal, destinadas a atender às necessidades da Rede Municipal de Saúde junto às Unidades de Saúde e Centro de Nefrologia, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos**. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br, menu: **Empresa** opção: **Licitações**, bem como no sítio: <https://bll.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, **Abertura das Propostas: 29/04/2.022 às 09h30min (horário de Brasília)** em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bll.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.
Rondonópolis-MT., 12 de abril de 2.022.

José Eduardo de Souza Siqueira
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, D.O.U, TCE, AMM, JORNAL A GAZETA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III Ata de Abertura Julgamento de Habilitação e Proposta da **Concorrência Pública nº 37/2021**. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DE PRAÇA JARDIM REIS, NA RUA NOVO HORIZONTE (RUA 06) – PARTE LOTE 07 AGRUPAMENTO 8 – BAIRRO JARDIM REIS, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER/INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE RONDONÓPOLIS – IPPUR, ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dez minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 29.549 de 11 de Janeiro de 2022, para a análise da Proposta de Preço do processo licitatório em epígrafe.

A Comissão de Licitação utilizado da autotutela. E de acordo com Lei nº 9.784/99, “Art. 53:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Ou seja, a Administração poderá tornar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade.

Sendo assim a Comissão de Licitação utilizando-se da autotutela fez o julgamento da Proposta de Preço da empresa **LAGOTELA EIRELI**, onde foi constatado que a empresa não atendeu o item 8.5.4.1 do Edital, relativo a sua Proposta de Preço, onde a mesma Declarou não ser optante pela Desoneração em folha de pagamento, desta forma, dentro de sua composição de impostos – tributos “I”, o item CPRB deveria estar zerado, mais o mesmo contempla o valor de 4,5%, alterando assim todos os valores de custos finais nas composições unitárias e conseqüentemente o valor final da obra.

Neste caso deveria ser apresentada além da Tabela de BDI correta, Planilha de encargos Sociais, onde a mesma pode ser encontrada no SINAPI/MT.

Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela. Desta forma a empresa **LAGOTELA EIRELI** fica **DECLASSIFICA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Caso não tenha interposição de recurso o certame será declarado **FRACASSADO** e nova data de abertura do certame será publicado nos meios de publicações utilizadas pela Administração. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 14:46.

Rondonópolis-MT, 12 de Abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Vilmar de Andrade
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III Ata de Abertura Julgamento de Habilitação e Proposta da Tomada de Preço n.º 02/2022. Objeto: **“CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DA VILA CANAÃ NA AVENIDA BANDEIRANTES ENTRE A TRAVESSA 2 DO CENTRO ATÉ A RUA ALBERTO CORREIA VILA CANAÃ, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao décimo segundo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, às quinze horas e quinze minutos, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, a Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 29.549 de 11 de Janeiro de 2022, para a análise da Proposta de Preço do processo licitatório em epígrafe.

A Comissão de Licitação utilizado da autotutela. E de acordo com Lei n.º 9.784/99, “Art. 53:

Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos.

Ou seja, a Administração poderá tornar seu ato nulo, quando afronta a lei, quando foi produzido com alguma ilegalidade.

Sendo assim a Comissão de Licitação utilizando-se da autotutela fez o julgamento da Proposta de Preço da empresa **LAGOTELA EIRELI**, onde foi constatado que a empresa apresenta informações divergentes em sua Proposta de Preço, onde a mesma Declara não ser optante por desoneração em folha de pagamento conforme a página 3.

A empresa declara não ser optante por desoneração em folha de pagamento.

E na página 11, referente ao Cálculo do BDI Detalhado apresenta o CPRB com 4,50%.

CÁLCULO DE BDI DETALHADO	
Conforme Acórdão nº. 2622 de 25 de setembro de 2013 do T.C.U.	
Descrição Despesa	%
Administração Central (AC)	4,00%
Riscos (R)	3,27%
Seguro e Garantia (G)	0,30%
Despesas Financeiras (DF)	3,23%
Lucro (L)	7,40%
Impostos - Tributos (I)	10,15%
COPINS	0,70%
IRIS	0,68%
ISS	2,50%
CPRB	4,50%



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.**

Ou seja, a mesma Declarou não ser optante pela Desoneração em folha de pagamento, desta forma, dentro de sua composição de impostos – tributos “T”, o item CPRB deveria estar zerado, mas o mesmo contempla o valor de 4,50%, alterando assim todos os valores de custos finais nas composições unitárias e consequentemente o valor final da obra.

Pode ser declarada pela própria Administração Pública, no exercício de sua autotutela. Desta forma a empresa **LAGOTELA EIRELI** fica **DESCCLASSIFICA**. Sendo assim a Comissão de Licitação abre o prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para interposição de recurso. Caso não tenha interposição de recurso o certame será declarado **FRACASSADO** e nova data de abertura do certame será publicado nos meios de publicações utilizadas pela Administração. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:51.

Rondonópolis-MT, 12 de Abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Vilmar de Andrade
Membro

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

III AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às **09:00 horas** do dia **04 (quatro) de maio de 2022**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“OBRA REMANESCENTE DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA PONTE EM CONCRETO ARMADO DE 45,80 METRO POR 11 METROS, COBRE O CÓRREGO LAJEADINHO, NESTE MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas** em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, licitacaorondonopolis@gmail.com ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 12 de Abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 10/2022, tendo como objeto: **“PERFURAÇÃO DE 02 (DOIS) POÇOS ARTESIANOS COM DISPOSITIVO PARA BOMBEAMENTO (BOMBA) E COM INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS AO PERFEITO FUNCIONAMENTO DOS POÇOS, BEM COMO A AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E POSTERIOR OUTORGA DOS POÇOS ARTESIANOS JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE NAS COMUNIDADES ÁGUAS DA SERRA E CASCATA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, DE ACORDO O TERMO DE REFERÊNCIA ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pelas empresas participantes, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

MILLENUM INDUSTRIA COMERCIO IMPORTAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME, apresentou o preço global de R\$ 1.225.414,43 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta e três centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

LOTE 01: R\$ 612.907,37 (seiscentos e doze mil novecentos e sete reais e trinta e sete centavos).

LOTE 02: R\$ 612.507,06 (seiscentos e doze mil quinhentos e sete reais e seis centavos).

Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2022”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 19/2022, tendo como objeto: **“CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO PARA SERVIÇO DE RECICLAGEM DE LIXO, NO MICRO DISTRITO ANÉZIO PEREIRA DE OLIVEIRA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

NOVARI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, apresentou o preço global de R\$ 1.111.043,28 (um milhão cento e onze mil quarenta e três reais e vinte e oito centavos), por apresentar a proposta mais vantajosa para administração.

Rondonópolis-MT, 12 de abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA

NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022/SEMAP

Rondonópolis, 11 de Abril de 2022.

À Senhora

Aline Cristina da Silva

DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI

Rua Marcos Tomazini, nº 157, Sala A, Bairro Columbia

Londrina/PR – CEP: 86.057-060

Assunto: Notificação Contrato Nº 10/2022 e Processo Nº 1735/2021

Prezado(a) Senhor(a),

1ª Notificação de Contrato

Notificada

DINIZ TECNOLOGIA E SOLUÇÕES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 04.503.070/0001-13, com sede na rua Marcos Tomazini, nº 157, Sala A, Bairro Columbia, na cidade de Londrina/PR CEP: 86.057-060.

Representado pela sua diretora a **Sra.: Aline Cristina da Silva Diniz**, nascido em 01/09/1987, brasileiro, casada, diretora, portadora da Cédula de Identidade RGº XXXX108-X SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº XXX. 783.389-XX Residente e domiciliada na Rua Estácio de Sá, nº 192, Jardim Sabará, na cidade de Londrina/PR CEP: 86.066-050.

Notificante

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura Municipal (órgão executivo municipal) onde possui sede na Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora em Rondonópolis – MT, CEP: 78.740-022, neste ato representado pela Sr. Adilson Nunes de Vasconcelos, Secretária Municipal de Agricultura e Pecuária, que ao final assina, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

Dos Fatos:

A notificante e a notificada celebraram contrato de Aquisição de Equipamentos de Segurança Eletrônica e Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Instalação/Montagem de Alarme, Sistema de Câmeras de Monitoramento, a ser instalado e montado na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no município de Rondonópolis-MT, tendo em vista o resultado final do Pregão Eletrônico nº 106/2021, Processo Administrativo nº 1735/2021 e Ata de Registro de Preço nº 400/2021.

Em observância à **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL**:



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.**

13.1. A CONTRATADA poderá considerar rescindido este Contrato, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou aviso prévio, judicial ou extrajudicial, se:

13.1.1. A CONTRATADA não entregar os bens dentro de 30 (trinta) dias contados do recebimento da requisição de fornecimento;

Considerando que os referidos equipamentos e serviços citados, não foram entregues conforme previsto.

Solicitamos a entrega dos equipamentos e instalações de forma imediata, tendo em vista a necessidade desta secretaria.

Isto posto, esta Secretaria notifica a empresa CONTRATADA para que no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento desta, apresente resposta para dar andamento na demanda ou defesa prévia.

Atenciosamente,

Reinaldo Pedreira Amancio
Fiscal de Contrato

Adilson Nunes de Vasconcelos
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº090/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Zanin Marçal**, e sua **Suplente** a servidora **Grazieli Borba Dantas Dias**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Zanin Marçal**, Matrícula nº1559239, CPF: 568.xxx.xxx-44, e sua **Suplente** a servidora **Grazieli Borba Dantas Dias**, Matrícula nº1560288, CPF: 030.xxx.xxx-40, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
A. Pereira Leite Materiais Para Construção	343/2022	Aquisição de equipamentos e ferramentas para oficina mecânica e de borracharia visando atender a Secretaria de Educação do Município de Rondonópolis-MT	29/03/2022 á 29/03/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de Abril de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº087/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Zanin Marçal**, e sua **Suplente** a servidora **Grazieli Borba Dantas Dias**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Antônio Zanin Marçal, Matrícula nº1559239, CPF: 568.xxx.xxx-44, e sua Suplente a servidora Grazieli Borba Dantas Dias, Matrícula nº1560288, CPF:030.xxx.xxx-40, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
C.K. Comércio de Ferragens LTDA	340/2022	Aquisição de equipamentos e ferramentas para oficina mecânica e de borracharia visando atender a Secretaria de Educação do Município de Rondonópolis-MT	29/03/2022 á 29/03/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de Abril de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº088/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Zanin Marçal**, e sua **Suplente** a servidora **Grazieli Borba Dantas Dias**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Antônio Zanin Marçal, Matrícula nº1559239, CPF: 568.xxx.xxx-44, e sua Suplente a servidora Grazieli Borba Dantas Dias, Matrícula nº1560288, CPF: 030.xxx.xxx-40, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Promatec Serviço Comércio e Locações LTDA	341/2022	Aquisição de equipamentos e ferramentas para oficina mecânica e de borracharia visando atender a Secretaria de Educação do Município de Rondonópolis-MT	29/03/2022 á 29/03/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de Abril de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº089/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Zanin Marçal**, e sua **Suplente** a servidora **Grazieli Borba Dantas Dias**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Antônio Zanin Marçal, Matrícula nº1559239, CPF: 568.xxx.xxx-44, e sua Suplente a servidora Grazieli Borba Dantas Dias, Matrícula nº1560288, CPF:030.xxx.xxx-40, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Brasferma LTDA	342/2022	Aquisição de equipamentos e ferramentas para oficina mecânica e de borracharia visando Atender a Secretaria de Educação do Município de Rondonópolis-MT	29/03/2022 á 29/03/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de Abril de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº091/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Antônio Zanin Marçal**, e sua **Suplente** a servidora **Grazieli Borba Dantas Dias**, como responsáveis pelo controle, recebimento e execução do Contrato abaixo discriminado:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Antônio Zanin Marçal**, Matrícula nº1559239, CPF: 568.xxx.xxx-44, e sua **Suplente** a servidora **Grazieli Borba Dantas Dias**, Matrícula nº1560288, CPF:030.xxx.xxx-40, como responsáveis pelo controle da entrega, recebimento dos materiais abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Construfer Maquinas Construções Ferramentas e Epi S LTDA	344/2022	Aquisição de equipamentos e ferramentas para oficina mecânica e de borracharia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação	29/03/2022 á 29/03/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 01 de Abril de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº092/2022

Dispõe sobre a designação da servidora **Grazieli Borba Dantas Dias**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora **Grazieli Borba Dantas Dias**, Matrícula nº1560288, CPF: 030.xxx.xxx-40 como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Northwest comércio de ferragens, implementos agrícolas e suprimentos LTDA	345/2022	Aquisição de equipamentos e ferramentas para oficina mecânica e de borracharia visando atender a Secretaria de Educação do Município de Rondonópolis-MT	29/03/2022 á 29/03/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Rondonópolis-MT, 04 de Abril de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº093/2022

Dispõe sobre a designação do servidor **Joelson Pereira dos Santos**, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa N°.SCL N°01/2019 DE 19 DE JUNHO DE 2019;

Artigo 1º Designar o servidor **Joelson Pereira dos Santos**, Matrícula nº.27370, CPF: **650.xxx.xxx-91**, como responsável pelo controle e execução da Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
Manao Ninomika	337/2022	Locação de imóvel, destinado ao funcionamento a realizações de aulas de judô aos alunos da rede de ensino público municipal, junto a Secretaria Municipal de Educação, nesta cidade, no município de Rondonópolis-MT.	28/03/2022 á 28/03/2023

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 04 de Abril de 2022.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO N° 024/2022/ENG/SEMED

Rondonópolis/MT, 01 de Abril de 2022.

Ao Senhor

EDUARDO DE QUEIROZ ARAUJO.
ARAUJO E ALMEIDA – CONSTRUÇÃO LTDA
Rua Jovenil Soterio Borges, quadra 27, casa N°85,
Bairro Jardim Residencial Mathias Neves
Rondonópolis/MT – CEP: 78.716-468

Assunto: 2ª NOTIFICAÇÃO, Contrato n°: 1040/2021 – Obra: LOTE 01: “Execução De Calçadas Com Acessibilidade Na Unidade: EMEF Bonifácio Sacheti Localizada na Avenida Onze, Quadra A, Parque São Jorge– RONDONÓPOLIS - MT”.

Prezado,

Cumprimento cordialmente, vimos através deste, NOTIFICAR a empresa ARAUJO E ALMEIDA – CONSTRUÇÃO LTDA no CNPJ: 39.943.610/0001-64, pois, após VISTORIA TÉCNICA DURANTE O DIA 01/04/2022, foi possível constatar a inexistência de mão de obra no canteiro, haja vista que os serviços de construção se encontra com o prazo apertado, trazendo preocupação referente ao cumprimento do cronograma físico-financeiro proposto em licitação.

No entanto, no dia da vistoria, o fiscal de contrato em epígrafe, verificou a baixa qualidade na execução dos serviços, onde foi constatado: piso tátil de baixa qualidade e com instalação incorreta, trincas em vários pontos da calçada, concretagem das raízes das árvores do entorno da escola, podendo causar danos futuros a calçada e as árvores, não confecção da guia (meio-fio) em todo perímetro da unidade escolar. Bem como também o acúmulo de restos de construção e entulho em áreas externas da unidade escolar, podendo causar acidentes, trazendo preocupação para a equipe gestora da unidade escolar e aos alunos da escola.

Acentuo mais uma vez a necessidade e obrigação da empresa quanto ao cumprimento do cronograma proposto, assim como, em relação ao fornecimento de materiais e mão de obra para execução dos serviços, pois, por vários momentos durante as vistorias foi possível notar a **falta de mão de obra suficiente** para a execução dos serviços.

Por conseguinte, requisitamos que a empresa responda formalmente este ofício no prazo de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do recebimento do presente documento, apresentando um novo cronograma para finalização de execução de obra, elucidando a programação dos serviços para as próximas semanas. Outrossim, vale ressaltar que a unidade escolar está em atendimento presencial e a mesma se encontra com má organização de canteiro (entulhos e materiais espalhados).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

Por derradeiro, ressaltamos que a gravidade da reincidência das notificações e o não atendimento destas, implicarão a aplicação das sanções administrativas e suspensão da empresa em participar de processos licitatórios.

Para seus efeitos seguirá em anexo imagens onde é possível observar que alguns pontos da unidade apresentam patologias importantes e preocupantes para o bom funcionamento da unidade, sendo necessário o reparo dos mesmos e a inexistência de mão de obra.

Atenciosamente,

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021

Paul Souza e Silva
Portaria nº 057/2022
Data da Nomeação: 09/03/2022
Matrícula nº: 1559879-1
Fiscal de Contrato



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

Fotos da vistoria:

Durante vistoria do dia 01/04/2022 comprova-se a inexistência de colaboradores da contratada, materiais com péssima instalação e espalhados nos ambientes externos.



Imagem n°01



Imagem n°02



Imagem n°03



Imagem n°04

Imagem n°01, n°02, n°03 e n°04: Nas imagens em quadro acima, é possível constatar a inexistência de mão de obra para execução de serviços e materiais com péssima instalação, espalhados nos ambientes externos.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.



Imagem nº05



Imagem nº06



Imagem nº07



Imagem nº08



Imagem nº09



Imagem nº10

Imagens nº05, nº06, nº07, nº08, nº 09 e nº10: Nas imagens em quadro acima, é possível constatar a inexistência de mão de obra para execução de serviços e materiais com péssima qualidade na instalação, espalhados nos ambientes externos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 20 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, afim de acompanhar a execução do contrato nº **335/2022**, firmado com empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA - EPP**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, IONE RODRIGUES DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) Sr. **TIAGO CHAGAS FONTOURA**, Engenheiro Civil, CREA n.º MT 49946, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559858, CPF: **045.496.921-03**, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 335/2022**, celebrado entre a empresa **GFM EDIFICAÇÕES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ/MF sob o nº 41.262.698/0001-09, com sede na Avenida Arão Gomes Bezerra, nº 612, Jardim Tropical, na cidade de Rondonópolis-MT, CEP: 78.715-192. Cujo objeto é **“Construção de Espaço de Lazer Antigo Ipê Tênis Clube, Localizando no Desmembramento dos Lotes 06 e 07 com a MT 270, Núcleo Colonial da Paulista, no Município de Rondonópolis - MT, Conforme Projeto Básico, Justificativa de Qualificação Técnica e Justificativa de Qualificação Econômica Financeira Parte Integrante do Projeto Básico Enviado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/IPPUR – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Rondonópolis anexo ao Edital”**. Com prazo de Vigência 28/03/2022 a 28/12/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos caso necessárias e devidamente justificadas.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IONE RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº 29.388/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 12/04/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
470/2022	105910	Eliane Aparecida Ribeiro de Amorim	Analista Instrumental	A Requerente Não Necessita de Readaptação de Ounção
470/2022	154016	Celia Maria Martins de Azevedo	Docente	08 dias – a partir do dia 01/04/2022 -Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
470/2022	129917	Maria Helena Martins	Docente	15 dias – a partir do dia 07/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	154113	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Docente	30 dias – a partir do dia 08/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
470/2022	89958	Marlete Pimentel Candido	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 08/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	205044	Maria Aparecida Carvalho Pereira	Docente	01 dia – no dia 08/04/2022 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família
470/2022	30309	Aureny Gomes Coelho Figueiredo	Docente	03 dias – a partir do dia 11/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	128511	Dilva Pereira Coelho	Docente	05 dias – a partir do dia 11/04/2022 – Licença Acompanhamento de Pessoa da Família.
470/2022	1552564	Júlia Alessandra Machado de Castro	Docente	01 dia – no dia 11/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 11/04/2022 - Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
470/2022	103187	Marilene Nunes de Freitas Santos	Apoio Instrumental	05 dias – a partir do dia 11/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	111635	Sueli Silveira dos Santos	Docente	20 dias – a partir do dia 11/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
470/2022	169498	Idhila Juliethe Lopes de Souza	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 11/04/2022 – Licença Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
470/2022	105910	Eliane Aparecida Ribeiro de Amorim	Analista Instrumental	A Requerente Não Necessita de Licença.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
470/2022	136603	Adimar Rezende do Carmo	Analista Instrumental	01 dia – no dia 08/04/2022 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
470/2022	1559402	Gabrielle Alinni Pereira Stevanato	Enfermeiro	01 dia – no dia 06/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	1556666	Bruno Reinoso Noronha Olsen	Especialista em Saúde	01 dia – no dia 08/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	204064	Elisangela dos Santos Pontes	Técnico de Enfermagem	09 dias – a partir do dia 07/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	187860	Jenivania Maria Cardoso	Agente Administrativo	10 dias – a partir do dia 08/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	115274	Maria Lucimar Silva	Técnico Instrumental	01 dia – no dia 08/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	146536	Samara Danubia Oliveira da Silva Senna	Enfermeiro	01 dia – no dia 08/04/2022 – Licença Médica.
470/2022	135305	Ana Claudia de Moraes	Especialista em Saúde	09 dias – a partir do dia 11/04/2022 – Prorrogação de Licença Médica.
470/2022	162620	Midia Tatiane de Figueiredo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 11/04/2022 – Licença Médica
470/2022	102156	Vera Marina Pereira de Souza	Auxiliar de Enfermagem	01 dia – no dia 11/04/2022 – Licença Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
470/2022	114693	Flavio Machado Miranda	Analista Instrumental	01 dia – no dia 08/04/2022 – Licença Médica.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
470/2022	178	Marcos Brumatti	Técnico Administrativo	02 dias – a partir do dia 07/04/2022 – Licença Médica.

Rondonópolis, 12 de abril de 2022.

Nilson Alves dos Santos
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 471/2022

De acordo com o Parecer proferido em 12/04/2022 pelo médico perito Dr. Rafael Santos Lima, CRM-MT 6091, a servidora **Adriana Alves da Costa**, matrícula nº 193380, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **12/04/2022**.

Rondonópolis, 12 de abril de 2022.

NILSON ALVES DOS SANTOS

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA INTERNA Nº 04/2022 DE 11 de Abril de 2022.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

Ione Rodrigue dos Santos, Secretária Municipal de Governo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal e a disposição desta Secretaria Municipal de Governo para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRÍCULA	RG
Jó Felizardo da Silva	202398	1816331-9 SSP-MT

Art. 2º Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Ione Rodrigues da Silva
Secretária Municipal de Governo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº. 016/2022

Tipo: Menor Preço por item

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS: EMULSÃO ASFÁLTICA RL-1C, EMULSÃO ASFÁLTICA RC-1CE, EMULSÃO ASFÁLTICA CM IMPRIMA, ASFALTO DILUIDO CM-30, CIMENTO ASFÁLTICO CAP-50/70, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER.

Abertura da Licitação: Dia 29/04/2022 às 08:00 (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Estado de Mato Grosso, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações.

Dúvidas e esclarecimentos: E-mail: licitacao@coderroo.com.br ou telefone (66) 3439-3420, (66) 99630-0776

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: licitacao@coderroo.com.br, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2022.

Mailson de Souza Oliveira
Pregoeiro



Resolução nº 33 de 12 de abril de 2.022.

Dispõe sobre o deslocamento do Diretor Presidente, Diretora Jurídica e Assessora de Gabinete da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis à Cuiabá, para realizar diligências de cunho administrativo junto à órgãos da administração pública.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA** e a senhora **DARCIADAIANY DOS SANTOS PAES**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS - CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da Constituição Federal c/c artigo 13 do Estatuto Social e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Designar o deslocamento do Diretor Presidente, Argemiro José Ferreira de Souza; Diretora Jurídica, Francielle Ferreira Becker e Assessora de Gabinete, Ana Paula Souza dos Santos Reis à capital Cuiabá, para realizar diligências de cunho administrativo junto à órgãos da administração pública, pertinente a assuntos de interesse da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, na data de 13 de abril de 2022, com previsão de saída às 06h30 e retorno na mesma data, às 17h00.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 12 de abril de 2.022.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Francielle Ferreira Becker
Diretora Jurídica
OAB/MT nº 27.013



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
“CONCORRÊNCIA PÚBLICA N º 02/2022”

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. ” **O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Avenida José de Alencar, nº 411- Bairro Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem da Diretoria Geral, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizou a análise da documentação apresentada, e considerou habilitada, classificada e vencedora a empresa Alpha Construtora Ltda. apresentou proposta de preço no valor de R\$ 5.437.214,43 (Cinco milhões quatrocentos trinta e sete mil duzentos e quatorze reais e quarenta e três centavos).

Rondonópolis - MT, 12 de abril de 2022

Maria das Graças C. Assunção
Presidente - Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.



COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE
MATERIAL RECICLÁVEL DE RONDONÓPOLIS – NOVA ESPERANÇA
CNPJ: 29.383.204/0001-30

OF. Nº 011_004/2021

Rondonópolis, 11 de Abril de 2022.

AO
SETOR DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PREZADO(A)

A COOPERATIVA DE TRABALHO DOS CATADORES E CATADORAS DE MATERIAL RECICLÁVEL DE RONDONÓPOLIS – NOVA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ: 29.383.204/0001-30, estabelecida Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural - CEP 78.750-899, no município de Rondonópolis, Estado Mato Grosso. Sendo uma cooperativa de reciclagem sem fins lucrativos, que trabalha para reduzir o envio de lixo ao Aterro Sanitário, prolongando sua vida útil e diminuindo a poluição do solo, água e ar, consequentemente mantendo a limpeza da cidade e a qualidade de vida da população.

Venho através deste ofício solicitar de vossa senhoria, **A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL** desde município a Assembleia Ordinária da Cooperativa.

Sem mais para o momento, despeço-me com votos de estima e apreço.

Atenciosamente



ROSIMERI CRISTIANE BARBOSA

Presidente da cooperativa

Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural CEP 78.750-899
Rondonópolis – Mato Grosso
Fone (66) 9 9978-7938 e-mail: cooperativanovaesperanca@hotmail.com



"Quando se recicla, tem uma Nova Esperança"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Rondonópolis-MT, 08 de Abril de 2022.

Prezado(as):

A Presidente ROSIMERI CRISTIANE BARBOSA, da Cooperativa Nova Esperança, ao cumprimentá-los cordialmente, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **TODOS**, os Cooperados abaixo listados para ASSEMBLEIA GERAL, conforme Estatuto da Cooperativa CAP. VII, para deliberar os seguintes assuntos:

1º Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal – saída dos membros dos seus cargos.

2º Admissão de Novos Cooperados e Atualização de Et. dereço da Cooperativa.

DATA: 22 de Abril de 2022, sexta-feira

HORÁRIO: 07:00 horas

LOCAL: UTR

Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural - CEP 78.750-899.

Atenciosamente,

ROSIMERI CRISTIANE BARBOSA

1/3

Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural CEP 78.750-899
Rondonópolis – Mato Grosso
Fone (66) 9 9978-7938 – e-mail cooperativanovaesperanca@hotmail.com



"Quando se recicla, tem uma Nova Esperança"

Presidente da Cooperativa Nova Esperança

COOPERADOS CONVOCADOS	
CARLOS EDUARDO DA CONCEIÇÃO DO AMOR DIVINO	<i>Carlos Eduardo do Amor Divino</i>
CIRLENE RODRIGUES DE JESUS RAMOS	<i>Cirlene R. J. Ramos</i>
CLEITON NASCIMENTO LOPES	<i>Cleiton N. Lopes</i>
FABIO ROBERTO SANTOS DO NASCIMENTO	<i>Fábio Roberto</i>
GENIVALDO ROBERTO DE ARAUJO	
GESUALDO ROBERTO DE ARAUJO	<i>Gesualdo R. A.</i>
GISDAYANE ALVES DE SOUZA	<i>GISDAYANE ALVES DE SOUZA</i>
JHESSICA LORRAINE GONÇALVES AMORIM	<i>Jhessica Lorraine Amorim</i>
JHONATHAN RUFINO DOURADO	
JOANA MARQUES DE MORAES	
JURACI FERREIRA	<i>Juraci Ferreira</i>
KARLA APARECIDA PEREIRA DA SILVA	<i>Karla Aparecida Pereira da Silva</i>

2/3

Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural CEP 78.750-899
Rondonópolis – Mato Grosso
Fone (66) 9 9978-7938 – e-mail cooperativanovaesperanca@hotmail.com



"Quando se recicla, tem uma Nova Esperança"

KELLYVEM CRISTYAN ALVES BECALETO	<i>Kellyvem Cristyan C. Bealeto</i>
LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO BENTO	<i>Luiz Claudio do N. Bento</i>
MARIA DE FATIMA DA SILVA	<i>Maria de Fatima da Silva</i>
MARIA DE LOURDES ALVES DE MORAIS	<i>Maria de Lourdes Alves de Moraes</i>
PATRICIA FERNANDA DA SILVA	<i>Patricia F da Silva</i>
ROSIMERI CRISTIANE BARBOSA	<i>Rosimeri Cristiane Barbosa</i>
TARSIS SANTOS NASCIMENTO	<i>Tarsis Santos Nascimento</i>
WANDERSON DA SILVA SANTOS	<i>Wanderson da Silva Santos</i>

3/3

Rodovia MT 270 Km 27 mais 1,3 Km a direita, S/N – Zona Rural CEP 78.750-899
Rondonópolis – Mato Grosso
Fone (66) 9 9978-7938 – e-mail cooperativanovaesperanca@hotmail.com



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2022

Pregão Eletrônico Nº 10/2022

Aos 13 dias do mês de Abril de 2022, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. HORÁRIO DE BRASÍLIA.**, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR		CNPJ 04.804.499/0001-40
Endereço RUA SAO JOAQUIM		Nº 1109
Bairro CENTRO SUL	Cidade CUJABA	CEP 78020150
Representante Legal		CPF
Email at_medservice@hotmail.com		Telefone 6530454506

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN. FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	122185	SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO	MÊS		12,00	5.230,0000	62.760,00

Detalhamento
PARA PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LOTADOS NAS DE SAÚDE SENDO OS SEGUINTE EQUIPAMENTOS:
-JATO DE BICARBONATO E ULTRASSON (APARELHO DE PROFILAXIA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO E PLACA BACTERIANA - SISTEMA DE ULTRASSON E JATO DE BICARBONATO DE SÓDIO, ACOPLADOS NO MESMO APARELHO OU SEPARADOS) 80 UND
-APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR (APARELHO ANALÓGICO OU DIGITAL, HALOGENO OU DE LED, COM FIO OU SEM, UTILIZADO PARA A POLIMERIZAÇÃO DAS RESINAS COMPOSTAS FOTOPOLIMERIZAVEIS) 80 UND
-APARELHO AMALGAMADOR (APARELHO CAPSULAR, ANALÓGICO OU DIGITAL, PARA A REALIZAÇÃO DA MISTURA HOMOGENEA DA CAPSULA DE AMALGOMA) 80 UND
NEGATOSCOPIO (APARELHO DE PAREDE, COM LUZ LED OU LÂMPADA CIRCULAR, PARA VISUALIZAÇÃO DE EXAMES EM IMAGENS RADIOLOGICAS) 80 UND
-SELADORA PARA ESTERELIZACAO (PARA ROLOS DE PAPEL GRAU CIRURGICO/POLIPROPILENO NA REALIZAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

SEQ.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	FORN.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
		DOS MATERIAIS) 80 UND						
		-APARELHO DE RAO X (ANALÓGICO OU DIGITAL, DE COLUNA OU DE PAREDE, COM DISPARADOR A DISTÂNCIA) 05 UND						
		-MOCHO ODONTOLÓGICO (COM FUNCIONAMENTO A GÁS E BASE SOBRE CINCO RODÍZIOS) 160 UND						
		-UNIDADE ALVEOLAR (COMPLETA COM CUSPIDEIRA) 80 UND						
		-EQUIPO ODONTOLÓGICO (COM BRAÇO PNEUMÁTICO OU CART) 80 UND						
		-REFLETOR ODONTOLÓGICO (COM LÂMPADAS HALOGENA OU LED) 80 UND						
		-CADEIRA ODONTOLÓGICA (ACIONADA POR PEDAL OU PAINEL DE CONTROLE) 80 UND						
		-BOMBA A VACUO (ASPIRADOR CIRÚRGICO, FIXO OU PORTÁTIL, UTILIZADO PARA SUCCÃO) 40 UND						
		-FILTRO DE AR (EQUIPAMENTO UTILIZADO PARA FILTRAGEM DO AR NOS COMPRESSORES DE AR COMPRIMIDO) 80 UND						
		-LAVADORA ULTRASSONICA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (ACIONADA POR PEDAL OU PAINEL DE CONTROLE) 80 UND						
		-CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (COM SISTEMA PUSH-BOTTON OU DO SISTEMA SACA BROCA) 80 UND						
		-MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO (PEÇA DE MÃO PARA UTILIZAÇÃO EM MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO) 80 UND						
		-CONTRA ANGULO PEÇA DE MÃO PARA UTILIZAÇÃO EM MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO) 80 UND						
		-PEÇA RETA (PEÇA DE MÃO PARA UTILIZAÇÃO EM MICRO MOTOR DE BAIXA ROTAÇÃO) 80 UND						
		-ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM (EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO APARELHOS ELETÔNICOS DAS VARIAÇÕES DE TENSÃO QUE RECEBE DA REDE ELÉTRICA) 80 UND						
		-APARELHO PARA TESTE BIOLÓGICO DA AUTOCLAVE (EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVES) 80 UND						
		-SELADORA (PARA SELAGENS - PAPEL/PLÁSTICO, PRÓPRIAS PARA ESTERIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR) 80 UM						
		CONFORME TERMO DE REFERENCIA						
						TOTAL		62.760,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2022.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2022.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Eletrônico Nº 10/2022.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 10/2022 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, CEP: 78740-022

Prefeito(a)

MARISTELA CRISTHIANNE MALI NASR

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: 6634113500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/4



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal												TOTAL DO TERCIO (2022) (R\$)	ANEXOS DE RESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES (R\$)		
	000-00	000-01	000-02	000-03	000-04	000-05	000-06	000-07	000-08	000-09	000-10	000-11				
Despesa com Pessoal (Linha 12 Mensal)																
0 DESPESA FIXA COM PESSOAL (0)	30.693.073,00	30.029.297,27	31.033.324,82	31.487.410,81	30.444.500,31	41.220.500,00	37.795.000,00	37.794.136,54	38.011.938,18	39.091.091,80	35.267.447,30	30.990.650,00	470.946.343,76			0,00
Pessoal Ativo	30.693.073,00	30.724.790,47	31.696.349,89	34.238.194,39	29.997.500,32	44.637.074,50	30.479.007,30	28.978.163,34	28.489.749,47	28.982.919,12	27.007.140,70	85.235.947,30	364.099.330,89			0,00
Indenizacoes, Vencimentos e Outras Despesas Variaveis	30.693.073,00	19.894.346,23	19.779.886,89	19.889.185,81	21.394.290,19	29.936.146,70	21.844.202,90	23.194.161,19	21.848.989,89	21.794.890,02	22.912.276,21	86.091.827,00	266.129.000,00			0,00
Obrigações Patronais		4.076.482,91	4.062.986,16	4.122.993,36	4.962.900,17	4.720.000,18	4.943.004,18	4.619.646,21	4.810.724,81	4.876.395,00	4.909.940,49	13.553.700,00	39.733.066,69			0,00
Despesas Previdenciarias																0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas		600	600	600	4.984.153,61	6.296.278,00	4.275.117,12	4.381.546,82	8.121.988,18	8.093.896,62	4.480.907,62	6.694.407,19	40.347.002,92			0,00
Aposentadorias, Resarcimentos, etc.					3.572.900,85	6.300.000,00	3.696.227,04	3.766.223,34	4.912.884,36	4.842.111,31	3.895.144,35	5.677.800,17	34.097.282,70			0,00
Pensões					560.122,57	996.278,00	578.890,08	614.823,48	3.208.983,82	3.251.785,31	585.763,27	1.016.607,02	5.250.000,22			0,00
Outras Despesas Previdenciarias																0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceiros e de outras fontes (0) (P. do art. 19 da LRF)		7.303.487,28	7.188.479,27	7.222.283,98	6.282.900,34	8.423.299,87	7.028.143,98	6.274.291,84	8.227.334,39	8.204.899,89	8.701.330,38	14.489.999,81	36.475.637,84			0,00
Despesa com Pessoal de Exercícios Anteriores (0)																0,00
0 DESPESAS NÃO COMPUTADAS (P. do art. 19 da LRF) (0)	19.997,78	9.396,23	8.339,38	8.122,89	4.260.972,72	8.372.991,77	4.112.007,23	6.813.918,81	6.833.988,79	4.887.221,27	4.854.901,00	8.070.881,37	39.080.936,17			0,00
Despesas por contratar e executar a prestação de serviços	19.997,78	9.396,23	8.339,38	8.122,89	4.260.972,72	8.372.991,77	4.112.007,23	6.813.918,81	6.833.988,79	4.887.221,27	4.854.901,00	8.070.881,37	39.080.936,17			0,00
Despesas de Contratação de Pessoal a cargo do orçamento	19.997,78	9.396,23	8.339,38	8.122,89	4.260.972,72	8.372.991,77	4.112.007,23	6.813.918,81	6.833.988,79	4.887.221,27	4.854.901,00	8.070.881,37	39.080.936,17			0,00
Despesas de Contratação de Pessoal a cargo do orçamento	19.997,78	9.396,23	8.339,38	8.122,89	4.260.972,72	8.372.991,77	4.112.007,23	6.813.918,81	6.833.988,79	4.887.221,27	4.854.901,00	8.070.881,37	39.080.936,17			0,00
Despesas e Passivos com Recursos Variaveis					4.790.337,91	6.229.500,00	4.299.011,18	4.377.288,38	6.897.973,32	6.428.254,00	4.883.778,00	9.633.334,74	39.197.400,90			0,00
0 DESPESA ÚTIL COM PESSOAL (0) (P. do art. 19 da LRF)	30.693.115,22	30.019.690,02	31.034.366,82	31.495.533,68	30.444.793,03	41.220.943,02	37.795.000,00	37.794.136,54	38.011.938,18	39.091.091,80	35.267.447,30	30.990.650,00	470.946.343,76			0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Aproximação do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Aproximação do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Aproximação do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.184.888.902,22	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	1.184.888.902,22	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIa + III)	439.965.905,59	37,13
LIMITE MÁXIMO (IX) (inciso I, II e IV, art. 20 da LRF)	636.945.547,20	54,06
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	607.848.519,84	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 20 da LRF)	575.856.492,48	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURENACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

TABELA 1.2 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL	Execução do Exercício Anterior ao Limite			Aplicação da Trajetória de Retorno ao Limite da STF			Execução do Exercício Encerrado Anualmente		
	Ano anterior ao encerramento do exercício			Despesa do exercício anterior em função da trajetória			Ano anterior ao encerramento do exercício		
	Limite (R\$)	% STF (%)	% Despesa (%) * (%)	Despesa realizada em função da trajetória (R\$) * (LTV)	Limite (R\$) * (%)	% STF (%)	Despesa realizada em função da trajetória (R\$)	Limite (R\$) * (%)	% STF (%)
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Percentual Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	-
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.



Relatório de Gestão Fiscal
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 03347101000121
Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada				
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	263.606.496,24	270.424.479,84	265.662.542,12	249.558.398,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	263.606.496,24	270.424.479,84	265.662.542,12	249.558.398,60
Empréstimos	46.785.926,98	67.721.166,60	73.707.326,44	68.277.116,20
Internos	46.785.926,98	67.721.166,60	73.707.326,44	68.277.116,20
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	108.415.561,05	101.356.933,09	95.982.884,26	90.645.917,62
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	108.415.561,05	101.356.933,09	95.982.884,26	90.645.917,62
Demais Dívidas Contratuais	108.405.008,21	101.346.380,25	95.972.331,42	90.636.364,78
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	127.027.987,80	218.131.258,98	283.297.938,02	269.804.584,36
Disponibilidade de Caixa	127.027.987,80	218.131.258,98	283.297.938,02	269.804.584,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	153.890.389,24	227.509.696,16	288.845.651,74	290.141.664,35
(-) Restos a Pagar Processados	26.862.401,44	9.378.437,18	5.547.713,72	20.337.069,99
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)	136.578.508,44	52.293.220,86	-17.635.395,90	-20.246.185,76
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.142.800.796,75	1.064.476.303,60	1.142.800.796,75	1.184.889.902,22
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.142.800.796,75	1.064.476.303,60	1.142.800.796,75	1.184.889.902,22
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	23,07	25,40	23,25	21,06
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	11,95	4,91	-1,54	-1,71
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00	108,00
Outros Valores Não Integrantes da DC				
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	18.613,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Contribuições Sem Contrapartida	5.980.406,71	6.054.518,76	7.306.745,50	6.515.538,68
RF Não-Processados	52.758.528,16	29.896.089,67	18.681.891,68	115.828.443,90
Antecipações de Receita Orçamentária - ARD				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

siconfi <small>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</small> TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

Tabela 2.8 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Cálculo da Dívida Consolidada Líquida		
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais				



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURARIA NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Financeiras do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida											
	Em relação ao Limite de 11,9%			Em relação ao Limite de 11,9%			Em relação ao Limite de 11,9%			Em relação ao Limite de 11,9%		
	Limite Máximo (R)	% (R) (R)	% (R) (R) (R) (R)	Resultado por ano em 11,9% (R) (R) (R) (R)	Limite (R) (R) (R)	% (R) (R)	Resultado por ano em 11,9% (R)	Limite (R) (R)	% (R) (R)	Resultado por ano em 11,9% (R)	Limite (R) (R)	% (R) (R)
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NO ANO PREVISÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TECNOLOGIA NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p> <p>TESOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldo das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.048.298.461,38	1.064.476.303,60	1.142.800.796,75	1.184.889.902,22
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 155-A, § 1º, da CF) (VII)				
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.048.298.461,38	1.064.476.303,60	1.142.800.796,75	1.184.889.902,22
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	230.625.661,50	234.184.786,79	251.416.175,30	260.675.778,49
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	207.563.035,35	210.766.308,11	226.274.557,77	234.608.200,64
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Setor Público Brasileiro TERCERAS NACIONAIS	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (R)
Operações de Crédito	-	-
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contábil	37.354.809,58	72.581.816,58
Interna	37.354.809,58	72.581.816,58
Emprestimos	37.354.809,58	72.581.816,58
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 25, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Emprestimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 25, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
TOTAL (R)	37.354.809,58	72.581.816,58

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Apuração do Cumprimento dos Limites		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.104.886.952,22	
(-) Transferências Obrigatórias de União relativas às Emendas Individuais (art. 180-A, § 1º, do CF) (V)	3,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.104.886.952,22	
OPERAÇÕES VEDADAS (VI)	3,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VII) = (VI) - (VI) - (VI)	72.581.816,58	6,53
LIMITE GERAL DE FUNDOS POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	109.582.384,36	18,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 7º do art. 19 do LRF)	110.624.145,92	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	82.942.263,16	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram o Débito Consolidado	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (R)
Outras Operações Que Integram o Débito Consolidado		
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos		
Contribuições Previdenciárias		
FUNTS		
Operações de Restituição e Reconposição do Fungos de Dívidas		

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2021
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

 <p>siconfi Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESSOURO NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

DESCRIÇÃO DA CATEGORIA DE RENDAS	RECEITAS				DEBITOS						
	RECEITAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	DEBITOS EM CARTEIRAS									
TOTAL DAS RECEITAS NÃO ANULADAS (I)	111.229.887,77	2.346.798,80	11.790.227,20	190.163,96	2.027.384,37	0,00	96.579.764,89	9.079.472,97	0,00	51.982.221,85	
Restos a Pagar	111.229.887,77	2.346.798,80	11.790.227,20	190.163,96	2.027.384,37		96.579.764,89	9.079.472,97		51.982.221,85	
TOTAL DAS RECEITAS ANULADAS (II)	190.201.127,17	2.688.880,34	1.828.306,39	1.910.812,88	4.420.224,91	0,00	99.420.144,54	16.920.794,25	0,00	144.779.046,12	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA	19.881.494,54	199.269,81	287.792,30	440.814,83	389.271,02		12.841.017,44	6.483.118,83		7.357.898,61	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA	11.867.281,02	1.259,38	1.259,38	1.259,38	1.259,38	0,00	30.838.240,97	30.838.240,97		30.838.240,97	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA	9.013.742,71	18.740,63	18.740,63	22.740,62	19.740,62		9.996.982,56	9.996.982,56		9.996.982,56	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA	20.424.411,01	1.260.009,82	1.260.009,82	464.424,83	464.424,83		17.340.040,89	17.340.040,89	0,00	16.842.887,96	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA	30.870.000,00	821.759,39		948.825,32	1.700.825,32		27.861.026,71			27.861.026,71	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA	8.424.212,88	4.022,87	119.011,96		38.424,32		8.279.884,22	3.228.278,84		10.508.163,07	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA			12.400,00				12.400,00			12,40	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA							0,00	1.217.862,38		1.217.862,38	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA	0,716.132,91						0,716.132,91			0,716.132,91	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA	2.820.362,99						2.820.362,99			2.820.362,99	
Restos a Pagar de Exercícios Anteriores - RPA	36.410.000,00	380.264,62		4.376.962,83	15.114,85		40.796.140,97	40.796.140,97		40.796.140,97	
TOTAL (III = I + II)	301.431.014,94	5.035.679,14	13.618.533,59	2.101.976,84	6.447.609,28	0,00	195.999.909,43	26.000.267,24	0,00	192.399.642,19	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais de Setor Público Brasileiro</p> <p>TECNOLOGIA NACIONAL</p>	Relatório de Gestão Fiscal
	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (Poder Executivo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 03347101000121
	Exercício: 2021
	Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.0 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	Valor Até o Quadrimestre
Receita Corrente Líquida	-	-
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Limites de Endividamento	-	1.184.899.992,22
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo das Limites de Despesa com Pessoal	-	1.184.899.992,22

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	439.905.905,58	37,13
Limite Máximo (inciso I, II e III do art. 20 da LRF) - «%»	639.849.547,26	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 20 da LRF) - «%»	607.848.519,84	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 20 da LRF) - «%»	575.296.402,48	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-20.246.186,78	-1,71
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-20.246.186,78	-1,71

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantias	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Consolidadas	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	265.267.175,80	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	72.981.816,08	6,13
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	175.445.709,37	14,81
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	82.942.293,16	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	67.546.577,19	166.358.382,04

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/12/2021
Notas Explicativas	-



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
<small>Digitally signed by JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO:21408661187 Date: 2022.04.12 16:18:58 GMT-04:00 Perfil: Titular do Poder Executivo Instituição: Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT</small>
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN
Ministério da Fazenda - MF
Recibo de Declaração Homologada



A instituição Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT) homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

Instituição:	Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT (MT)
Declaração:	Relatório de Gestão Fiscal
Periodicidade:	Quadrimestral
Período:	3º quadrimestre
Exercício:	2021
Assinatura(s):	<ul style="list-style-type: none">Nome: JOSE CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO <i>Titular do Poder Executivo</i>CPF: 214.086.611-87Data: 12/04/2022 16:19:55

O Código do Recibo da declaração homologada em 12/04/2022, às 16:20:07, é:

04.VC.1K-R

Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: ABRIL

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
279/2022	11/03/2022	CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	EXECUTAR OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RUA A-98, NO BAIRRO SAGRADA FAMILIA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 661.982,92 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022	
348/2022	31/03/2022	C C L CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI	EXECUTAR OBRA DE REFORMA DO CENTRO COMUNITÁRIO, LOCALIZADO NA RUA M, CONJUNTO HABITACIONAL CIDADE DE DEUS, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.	R\$ 608.323,08 GLOBAL	09 MESES DE VIGÊNCIA E 06 MESES DE EXECUÇÃO			TOMADA DE PREÇO Nº 21/2022	
358/2022	06/04/2022	WARNE W.F. DIAS - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIADA PARA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO EVENTO/CONCURSO MISS MATO GROSSO CNB/2022, QUE SERÁ REALIZADO NO ESPAÇO CASARIO, JUNTO SEC.MUN.CULTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 40.000.00 GLOBAL	01 MÊS DE VIGÊNCIA E A EXECUÇÃO SERÁ NO DIA 10/04/2022			PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº68/2022	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

360/2022	06/04/2022	CODER- CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PALIATIVO DE TAPA –BURACO NO DISTRITO INDUSTRIAL, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT	R\$ 314.109,69 GLOBAL	05 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2022	
----------	------------	---	--	-----------------------	---	--	----------------------------------	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CRETOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
5º TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR	CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA	602/2020	ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR		R\$ 673.081,33	
1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ILSONIA DOS SANTOS FARIAS	220/2021	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
3º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	256/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	03 MESES DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 13.869,09	
2º TERMO ADITIVO DE VALOR	V L F ROSSONI EIRELI	382/2021	ADITIVO DE VALOR		R\$ 192.404,28	
1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR	MEDEIROS ENHGENHARIA - EIRELI	592/2021	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO	R\$ 179.038,13	
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO	PROJETAR DESIGN E CONSTRUÇÕES EIRELI	641/2021	ADITIVO DE PRAZO	10/03/2022 A 10/06/2022		
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO	CODER – CIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS	940/2021	ADITIVO DE PRAZO	01 MÊS DE VIGÊNCIA E 02 MESES DE EXECUÇÃO		



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.173
Rondonópolis, 12 de abril de 2022, Terça-Feira.

1º APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI	207/2022	APOSTILAMENTO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
--	------------------------------------	----------	---	--	--	--

Rondonópolis-MT, 12 de Abril de 2.022.

Departamento de Contratos Administrativos
Célia Regina F. Andrade Rebelato